



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048 - E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 405, DE 10 DE MARÇO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS**  
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal o (a) presente em  
Processo de Licitação  
10/03/21  
Josenópolis-MG, 10/03/21  
Responsável

EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ALTERA O ANEXO I-A DA LEI Nº 299, DE 29 DE MARÇO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam extintos os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, em função da Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo nº 1.000.18.143182-6000, requerida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e julgada procedente pelo respectivo Tribunal, parte integrante desta Lei, abaixo especificados com os seguintes números de cargos, símbolo salarial e vencimento:

Denominação do Cargo	Códigos dos Cargos	Número dos Cargos	Valor vencimento (R\$)
Defensor Público	DP	01	5.026,00

### ANEXO I- A CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Modalidade de Recrutamento: Amplo

Laboratório de Análise Clínica	GSLAC	02	CC-VI
Assistência e Ação Social	GSAAS	02	CC-VI
Obras e Estradas	GSOET	02	CC-VI
<b>CHEFE DE SEÇÃO</b>			
Controle Interno	CI	01	CC-V
Contabilidade e Patrimônio	GSCP	02	CC-V
Recursos Humanos	GSRH	02	CC-V
Tesouraria e Arrecadação	GSTA	02	CC-V
Compras e licitações	GSCL	02	CC-V
Transportes	GST	02	CC-V
Agricultura	GSA	01	CC-V
Meio Ambiente	GSMA	01	CC-V
Transporte do Gabinete	ATG	01	CC-II

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

Supervisor de Creche	CC	01	CC-I
Coordenador do SIAT	CSIAT	01	CC-I
Coordenador da JSM	CJSM	01	CC-I
Merenda escolar	GSÇME	02	CC-I
Esportes, Lazer e Turismo	GSÇELT	02	CC-I
Comunicação Social	GSÇCS	02	CC-I
Fiscalização sanitária	GSÇSA	02	CC-I
Posto de Saúde	GSÇPS	02	CC-I
Ambulatório e Distrib. De Medic.	GSÇADM	02	CC-I
Fiscalização e Tributação	GSÇFT	02	CC-I
Manutenção e Limpeza	GSÇML	02	CC-I
Manutenção e Abast. de Água	GSÇMAA	02	CC-I

**Art. 2º.** Em função da determinação do artigo anterior, fica alterado o Anexo I -A da Lei nº 299, de 29 de março de 2012, como também revoga o inciso III do art. 2º e art. 5º, ambos da Lei nº 366/2014.

**Art. 3º.** Acompanha esta Lei, com sua nova redação e como parte dela integrante os Anexos I, II e III.

**Art. 4º.** Ficam criados, na Estrutura Administrativa do Município de Josenópolis, os seguintes cargos de provimento em comissão:

## ANEXO I

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Modalidade de Recrutamento: Ampla

NOMENCLATURA	VAGAS	GRUPO OCUPACIONAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO	JORNADA	REFERÊNCIA
Assessor Jurídico	02	Assessoramento	Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica	40 HORAS SEMANAIS	CPC - I
Assessor de Gabinete	01	Assessoramento	Assessoria do Gabinete	Assessoria do Gabinete do Prefeito	40 HORAS SEMANAIS	CPC - II
Diretor de Departamento	01	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de Compra/Frotas e Licitação	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III
Diretor de Departamento	01	Direção	Serviço de Ensino Fundamental	Serviço de Esporte e Lazer	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III
Diretor Escolar	01	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Serviços de Direção Escolar	40 HORAS SEMANAIS	CPC-V
Diretor de Departamento	01	Direção	Fundo Municipal de Saúde	Coordenação de unidades Básicas de Saúde	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III
Diretor de Departamento	01	Direção	Serviços de Transportes	Serviço de Transporte e	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

				Oficinas Municipais		
Diretor de Departamento	01	Direção	Serviço de Ensino Fundamental	Coordenação do Setor Comunicação e publicidade	40 HORAS SEMANAIS	CPC - III
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria de Fazenda	Serviço de Tesouraria	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de RH	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de Contabilidade	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de Administração	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria Municipal de Administração	Serviço de Convênios	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Secretaria de Fazenda	Serviço Setor Tributos	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	03	Chefia	Serviço de Ensino Fundamental	Coordenação de Secretaria	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Serviço de Ensino Fundamental	Coordenação de Cultura	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Serviço de Ensino Fundamental	Serviço de Esporte e Lazer	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Fundo Municipal de Saúde	Coordenação de Equipes de Saúde da Família	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Fundo Municipal de Saúde	Chefe dos Serviços de Vigilância Sanitária e epidemiológica	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Fundo Municipal de Saúde	Chefe dos Serviços de Endemias	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	03	Chefia	Serviço Assistência Social - Coordenação	Serviço de Coordenação dos programas sociais	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Coordenação	Serviço Assistência Social - Coordenação do CRAS	Serviço de Coordenação dos programas sociais	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Supervisor	02	Supervisão	Serviço Assistência Social - Supervisão	Serviço de Supervisão dos Centros de Convivência	40 HORAS SEMANAIS	CPC-VI
Chefe de Setor	03	Chefia	Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura	Serviço de atendimento ao pequeno produtor	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

Chefe de Setor	01	Chefia	Serviços de Obras Públicas	Serviço de Obras Públicas	40 HORAS SEMANAIS	CPC - IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Serviços de Obras Públicas	Serviço de Limpeza Pública	40 HORAS SEMANAIS	CPC- IV
Chefe de Setor	01	Chefia	Serviços de Transportes	Serviço de Transporte e Oficinas Municipais	40 HORAS SEMANAIS	CPC- IV

**Art. 5º.** Ficam criados, na Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Josenópolis, os seguintes cargos, cujo preenchimento se dará mediante realização de processo seletivo simplificado, a saber:

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO
Supervisor do Programa Criança Feliz	01	1.400,00	40 horas semanais
Educador Programa Criança Feliz	06	1.200,00	40 horas semanais
Educador Social	02	1.200,00	40 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	01	1.800,00	30 horas semanais

**Art. 6º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal, a qualquer tempo, mediante decreto, poderá alterar a jornada de trabalho dos servidores públicos, sempre que for de interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 7º.** Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta lei e adequação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, obedecendo os preceitos do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso III, do Art. 2º e 5º, ambos da Lei nº 336/2014, alterada pela Lei nº 365, de 30 de junho de 2015, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Josenópolis(MG), 10 de março de 2021.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz

Prefeito Municipal